



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO Nº 033/2018**

**Assunto: Disponibilização de policiamento permanente no Distrito de Moacir, Governador Lindenberg/ES.**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.**

**Requerente: Vereadores Mazinho Piona e Alaidio Alves do Santos.**

Os presentes Vereadores solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que providencie junto as autoridades competentes a disponibilização de policiamento permanente no Distrito de Moacir, Governador Lindenberg/ES.

Destacam que a localidade tem aproximadamente 2 mil moradores sendo que ali não há policiamento fixo. Por conta disso a segurança pública é realizada por policiais militares que eventualmente passam por ali, sendo ineficiente na sua prática ostensiva de coibir crimes uma vez que a ampla população do Moacir e a oportunidade fácil vêm causando a insegurança dos moradores e do comércio local.

Sabendo que não cabe ao Prefeito realizar o destacamento dos Policiais Militares para a localidade, estes Vereadores, reconhecendo sua posição política e de influência, indicam que o executivo busque as soluções para o problema apontado, reconhecendo que um policial permanecendo no Distrito por determinados períodos do dia e da noite seria apto para atender aos anseios dos moradores.

Sob estes argumentos encaminha o assunto ao Executivo, para as providências cabíveis com a maior prioridade.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2018.

**MAZINHO PIONA  
Vereador**

**ALAIIDIO ALVES DO SANTOS  
Vereador**